



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0102/2017, de 28 de agosto de 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1.º – **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CBT.025/2017 de 17/02/17 que constitui a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão, desligando os servidores Arisitides Farias Lopes dos Santos e Thaís de Oliveira, afastados para qualificação.

§ 1º - Fica alterada a composição Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão, conforme lista abaixo:

- Thiago Rodrigues Schulze
- Eduardo Henrique Gomes
- Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira


ROBSON NUNES DA SILVA